**ESCLARECIMENTOS REFERENTES AO PROCESSO 04/2010 – PE 01/2010**

Em resposta às solicitações de esclarecimentos referentes ao certame licitatório *Processo 04/2010, Pregão Eletrônico 01/2010*, da(s) empresa(s) *Dicopy Copiadora* e *Facil Computadores Indústria e Comércio*, considera-se:

- Ref. ao Lote 04 Item 01, Impressoras Multifuncionais (pg. 17): As especificações constantes em edital são informadas como mínimo de características exigidas. O fato de não constar a da velocidade de impressão se deve à prioridade que temos em outras características mais importantes para o uso do equipamento em nossa instituição, como o volume de impressões mensal mínimo (200.000 páginas/mês) que está ligado à capacidade de impressões total.

- Ref. Ao Lote 01 Item 01, Microcomputadores com monitores (pg. 15): Em esclarecimento à duvida referente ao processador, as especificações apresentadas são configurações MÍNIMAS exigidas, podendo ser superiores em qualquer característica. Como foi solicitado um exemplo de processador que cumpra todas as características é apresentado o Intel Core 2 Quad Q9650. Ressalto que este modelo é meramente um EXEMPLO não sendo exigido na licitação tal produto específico.

- Ref. Ao Lote 01 Item 01, Microcomputadores com monitores (pg. 15): Quanto ao questionamento se poderão ser ofertados microcomputadores com modelos de processadores AMD, a resposta é SIM, desde que sejam compatíveis com a arquitetura Intel i686, tanto em 32 como em 64 bits.

- Ref. Ao Lote 01 Item 01, Microcomputadores com monitores (pg. 15): Em caso de Revendedor Autorizado de Monitores, uma declaração emitida pelo fabricante cumpre os requisitos constantes na especificação quanto à marca, porém, o produto deve ainda cumprir com todas as configurações mínimas exigidas.

Atenciosamente,

*Prof. Ms. Orivaldo Donzelli*
*Presidente da CPL*